



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 67/ 2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.**

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Solicita do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de infraestrutura e serviços urbanos que coloque placa de proibido estacionar veículos pesados na Rua Deraldo Nunes, nº32, em frente à Igreja Assembleia de Deus em Igaratinga.

Justificativa:

Necessário se faz a colocação de placa de proibido estacionar, pois diversos caminhoneiros estacionam seus veículos carregados na referida rua, causando enorme transtorno, além de estar afundando o asfalto que recentemente foi recapeado. Os caminhões ocupam grande espaço na rua, não permitindo que diversos frequentadores da igreja estacionem seus carros.

Igaratinga/MG, 7 de agosto de 2023.

Jean Cristie Camargos

Vereador